



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nº 120/2014 - PROEN**

**Chamada Interna para Formação de Banco de Cadastro de Bolsistas do FNDE/CAPES - PARFOR**

A Universidade Federal do Maranhão (UFMA), por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e da Assessoria de Interiorização (ASEI), no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto no Termo de Adesão do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, instituído pelo Decreto Nº 6755/2009, torna público a Chamada Pública Interna para credenciamento de **docentes ativos, aposentados e docentes do Colégio Universitário – COLUN que comprovem no mínimo um ano de experiência no Ensino Superior desta IES** interessados em compor o Banco de Cadastro de Bolsistas – FNDE/CAPES (Resolução nº 13 de 20 de maio de 2010) para ministrar disciplinas no Curso de Primeira Licenciatura em Pedagogia do Programa de Formação de Professores para a Educação Básica do Plano de Ações Articuladas – PROFEBPAR/FNDE/CAPES/UFMA, nos municípios onde funciona o Programa nos termos desta Chamada.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A realização da Chamada Interna para composição do Banco de Cadastro de Bolsistas FNDE/CAPES – planejamento, divulgação e execução – ficará a cargo da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN e Assessoria de Interiorização – ASEI desta Universidade.

1.2 O processo será regido por esta Chamada Interna e demais normas do FNDE/CAPES e realizado na cidade de São Luís nas instalações da Universidade Federal do Maranhão, localizada à Av. dos Portugueses, n.1966, Bacanga.

**2 DAS VAGAS PARA O BANCO DE CADASTRO DE DOCENTES/BOLSISTAS DO FNDE/CAPES**

2.1 As vagas para o Banco de Cadastro de Bolsistas obedecerá às necessidades constantes no Anexo I desta Chamada Interna.

### **3 DA INSCRIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO BANCO DE CADASTRO**

3.1 O período de inscrição para os interessados em compor o Banco de Cadastro de Bolsistas FNDE/CAPES para ministrar disciplinas no Curso de Primeira Licenciatura em Pedagogia do Programa de Formação de Professores para a Educação Básica do Plano de Ações Articuladas – PROFEBCPAR/FNDE/CAPES/UFMA será no período de **23 abril a 25 de maio de 2014**, conforme cronograma da Chamada Interna Pública (Anexo II) deste Edital, na Divisão de Expediente, Protocolo e Arquivo – DEPA situado no térreo do Prédio Mal. Castelo Branco no Campus do Bacanga, situado à Av. dos Portugueses, 1966 – CEP: 65085-580, no horário das 8:30h às 11:30h e das 14h às 17h.

3.2 O interessado deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos para homologação:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo III);
- b) Currículo Lattes atualizado acompanhado dos documentos comprobatórios e paginado;
- c) Cópia autenticada do diploma de Graduação e Histórico Escolar correspondente, de acordo com requisito disposto no Anexo I;
- d) Cópia de Comprovante de residência;
- e) Cópia autenticada do certificado/diploma da Pós-Graduação e Histórico Escolar correspondente de acordo com requisito disposto no Anexo I.
- f) Declaração que possui disponibilidade para ministrar disciplinas aos finais de semana, em períodos de férias, feriados e recessos escolares de acordo com a necessidade do Programa e em conformidade ainda, com a Resolução FNDE nº 48, de 4 de setembro de 2009 e Resolução nº 13, de 20 de maio de 2010 do Conselho Deliberativo do FNDE/CAPES.

OBS: Em caso de curso realizado no exterior, o(s) documento(s) a que se referem os itens “c” e “e” deverá (ao) ser devidamente revalidado(s) no Brasil, por Instituição Federal de Ensino Superior;

### **4 DOS REQUISITOS**

4.1 Os interessados em ministrar disciplinas no PROFEBCPAR/FNDE/CAPES/UFMA no Curso de Primeira Licenciatura em Pedagogia deverão observar cumulativamente os seguintes requisitos:

- I. Ter experiência comprovada no Ensino Superior de no mínimo um ano conforme estabelece Resolução FNDE nº 48, de 4 de setembro de 2009 e Resolução nº 13, de 20 de maio de 2010.
- II. Possuir Curso de Graduação em Pedagogia ou áreas afins das Ciências Humanas ou Sociais, conforme Anexo I;
- III. Possuir Curso de Pós-Graduação (Especialização, Mestrado ou Doutorado) na área de Educação conforme Anexo I;
- IV. Comprovantes de revalidação de cursos de graduação, mestrado e doutorado reconhecidos no Brasil, caso tenha realizado no exterior;
- V. Disponibilidade para ministrar disciplinas aos finais de semana, períodos de férias e recessos escolares de acordo com a necessidade do Programa, apresentando documento conforme item 3.2, letra f, além de disponibilidade para planejamentos, reuniões, palestras, seminários, orientações;
- VI. Não possuir vínculo com outro Programa de Bolsa com base na Lei nº 11.273/06 durante a oferta da disciplina para a qual concorreu.

## **5 DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

5.1 Ao efetivar sua inscrição, o candidato terá que obrigatoriamente fazer opção por uma área de conhecimento (Anexos I);

5.2 O processo de aceite será por meio de análise da documentação, conforme os itens 3.2 e 4;

5.3 A análise será realizada por banca formada por professores dos Departamentos de Educação I e II desta Universidade;

5.4 O resultado do Processo estará disponível na PROEN e Assessoria de Interiorização, bem como no sítio [www.ufma.br](http://www.ufma.br).

## **6 DO PROCESSO DE FORMAÇÃO DO BANCO**

6.1 O banco será formado por área de conhecimento e disciplinas, e para sua formação serão considerados os seguintes critérios:

- a) Titulação (Doutorado, Mestrado, Especialização);
- b) Tempo de docência no ensino superior na área para a qual está inscrito;
- c) Tempo de docência no Ensino Superior;
- d) Não possuir vínculo com o programa por chamadas de editais anteriores.

## **7 DO VÍNCULO E DA REMUNERAÇÃO**

7.1 Esta chamada interna possibilita EXCLUSIVAMENTE o vínculo temporário com Bolsas de Estudo e Pesquisa para participar do Programa de Formação Inicial e Continuada – FNDE/CAPES/MEC. O pagamento será através da Bolsa de Estudo e Pesquisa Bolsista – pela função de pesquisador do Programa de Formação dos Professores para a Educação Básica do Plano de Ações Articuladas – PARFOR, efetuado por meio do FNDE/CAPES/MEC de acordo com a Resolução nº 48 de setembro de 2009 e Resolução nº 13 de maio de 2010, na qual estabelece as orientações e diretrizes para concessão e pagamento de bolsas.

São Luís, 23 de abril de 2014

Prof. Dra. Isabel Ibarra Cabrera  
Pró-Reitora de Ensino



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nº 120/2014 - PROEN**

**ANEXO I**

**ESPECIFICAÇÃO DE ÁREAS DE CONHECIMENTO**

Área(s) de Conhecimento	Requisitos		Nº de Vagas
	GRADUAÇÃO EM	PÓS GRADUAÇÃO	
<b>1. ORIENTAÇÃO DE MONOGRAFIA</b>	Pedagogia ou Licenciados na área de Humanas ou Ciências Sociais	Em <b>Educação</b> (Mestrado ou Doutorado)	20
<b>2. PESQUISA EM EDUCAÇÃO</b>	Pedagogia ou Licenciados na área de Humanas ou Ciências Sociais	Em <b>Educação</b> (Especialização ou Mestrado ou Doutorado)	10
<b>3. FUNDAMENTOS E METODOLOGIA DO ENSINO</b> (Língua Portuguesa, Geografia, História, Ciências e Matemática)	Pedagogia	Em <b>Educação</b> (Especialização ou Mestrado ou Doutorado)	15



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nº 120/2014 - PROEN**

**ANEXO II**

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA CHAMADA INTERNA PARA FORMAÇÃO DE  
BANCO DE CADASTRO DE BOLSISTAS DO FNDE/CAPES - PARFOR**

<b>DATA</b>	<b>FASES DE EXECUÇÃO</b>
23/04 a 25/05 de 2014	Inscrição
30/05/2014	Resultado da homologação das inscrições
03/06/2014	Resultado de homologação das inscrições após Recurso
05/06/2014	Resultado final da Chamada Interna Pública



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nº 120/2014 - PROEN**

**ANEXO III**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

CHAMADA INTERNA PARA COMPOR O BANCO DE CADASTRO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PROFEBPAR/FNDE/CAPES PARA ATUAREM NO CURSO DE PRIMEIRA LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

Nome			
CPF	RG	Órgão Expedidor:	
Endereço			
Bairro		Cidade:	
Formação			
Pós-Graduação			
Curso a que se candidata		Departamento/Curso:	
Área de Conhecimento a que se candidata/		Disponibilidade de tempo (por semana):	

São Luís, 15 de abril de 2014

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

---

Nome do Candidato	
Curso a que se candidata	
Área de Conhecimento	
BV ____/____/____	Recebido por: